CARTAS ANONYMAS

Os sycophantas do anonymato não querem de novo ao seu torpe mister? Sêbas bambeas, frageis pelo caracter e insidia covardia, estorvam a tinta que lhes accorre a alcoa na crystallinidade das relações antigas, com o intuito mal disfarçado de affirmarem as suas equivocas pretenções.

Não ha meio de fugir ás consequencias desagradaveis desses canalhas intrigantes, incluidos como delinquentes subalternos na criminologia de Benedikt.

O que fôra para desejar como antemural a esses assaltos obnoxios, seria uma elevada cultura moral e rigidez de criterio, que tornassem impotente o rastejar viscoso dessas lesmas recalcitrantes.

Infelizmente, nem todos possuem essa introspectiva serenidade de consciencia que póde ficar alheia ás suggestões da intriga e da bajulação.

Não sabemos em que alfurjas do nosso meio se escondem esses camorristas da diffamação a concentrarem em cartas anonymas a torpeza e a malignidade dos proprios instinctos.

São entretanto conhecidos e indigitados os vezeiros capazes dessa repulsiva industria litteraria, em que tanto se illustra o astro sinistro e tenebroso dos Tigellinos de meia-tijela.

Estamos aqui a talhar uma carapuça que se ajusta perfeitamente ao troncocephalo alarjaado, cuja invectiva de taes processos é publica e notoria á mesma observação das pessôas indifferentes.

Oxalá que esse pifio sujeito, colhendo no ar o vocabulo que se lhe destina, tome um pouco de siso e enverede por menos tortuosos caminhos.

Coronel Nitão Lacerda

Um telegramma do dr. Solon de Lucena

Ainda a proposito do barbaro assassinato do prestimoso sertanejo cel. Nitão Lacerda, politico de valor em Misericordia, onde succumbira a 10 do andante, o illustre sr. dr. Solon de Lucena, deputado federal e figura saliente na politica do Estado, passou hontem ao sr. dr. Joaquim Pessôa, inspector do Thesouro, o telegramma abaixo.

Nesse despacho o prestigioso congressista parahybano manifesta a sua indignação contra o attentado abominavel de que foi victima aquelle seu dedicado amigo e correligionario.

«RIO, 18—Dr. Joaquim Pessôa—Parahyba—Eu, Pessôa Filho, Suassuna José e Pereira agradecemos ao prezado amigo a communicação do assassinato do cel. Nitão. Seja a desdita do valoroso sertanejo, amigo dos mais leaes, um novo estimulo áquelles que não esmorecem na peleja contra os processos ruinosos dos maus de todos os tempos. Clamemos todos contra os algozes do desventurado e probo luctador na esperança de que os rigorosos principios de justiça, tão accentuadamente encarnados no actual presidente da Republica, ahi se exerçam no caso que tanto nos acabrunha. Affectuosas saudações.—SOLON DE LUCENA.»

Registo

FAZEM ANNOS HOJE: — O menino Lucas, dilecto filhinho do sr. dr. João Suassuna, juiz de direito de Alagôa do Monteiro.

—

Mlle. Angelita Bezerra, filha de mme. Emilia Vieira Bezerra, proprietaria em Coitezeiras.

—

A menina Martha, interessante filhinha do sr. Oscar Fialho, empregado da Secção de Obras da Imprensa Official.

—

ESPONSAES: — Contractaram-se em casamento mlle. Antonia da Costa Fragôso e o sr. Severino Alves de Souza, artista residente nesta capital.

—

VIAJANTES: — Em automovel regressa, amanhã, para o Recife, o estimavel cavalheiro sr. Thomaz Soares Sobrinho, do alto commercio daquella praça e socio da Salinaria Parahybana desta cidade. S. s. esteve hontem no palacio do governo, despedindo-se do sr. presidente do Estado.

—

VARIAS: —Por communicação particular, soubemos haver obtido bôas approvações nas materias que constituem o 1.º anno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro o academico Jacintho de Medeiros, filho do sr. Francisco Eugenio Gonçalves de Medeiros, contador da Delegacia Fiscal deste Estado.

A "Marginalia" do Kaiser

Os vencedores têm quasi sempre a vertigem das alturas. Agarram-se a tudo para não voltarem, pela lei da gravidade social, ao ponto donde partiram. Usam muitas escôras para manter as novas posições. Um dos processos mais vulgares é o do descredito dos vencidos. Attribuir a estes todas as tropelias, todos os abusos, todas as expoliações é da regra; e á regra não fugiram os revolucionarios allemães, como já antes os revolucionarios dos outros paizes, fazendo publicar os documentos particulares ou publicos de caracter secreto dos governantes derrubados.

Mas, por um phenomeno curioso, bastante impressivo, esses documentos até agora publicados com o fim de desacreditar os vencidos, são quasi sempre o ponto de partida para a sua rehabilitação, demonstrando essa publicidade apenas e contra os que a promoverem, que o facciosismo politico, oblitera de todo em todo o senso-critico.

Se assim não fosse não teriam os republicanos portuguezes, após o seu triumpho, feito publicar as cartas de D. Manuel II, encontradas no Palacio das Necessidades, nem os revolucionarios russos a correspondencia de Nicolau II, nem os revolucionarios allemães a «Marginalia» de Guilherme II.

Depois de se lerem todos esses documentos, as figuras dos três monarchas desthronados resaltem na sua verdadeira expressão moral, e todera luz, sem as sombras perturbadoras das calumnias propositadas, dos boatos inconscientes, das criticas nescias e levianas.

E as lendas que as opposições crearam á sua volta não se confirmam, antes se desfazem batidas pela luz da verdade.

Ninguém mais, de bôa fé e consciencia livre, acreditará na mediocridade de D. Manuel, no despotismo de Nicolau, nem na truculencia de Guilherme. Ao contrario todos ficarão plenamente convictos que o ultimo rei de Portugal supria bem, com lucido espirito e bastante senso politico, a sua mocidade; que o ultimo Czar da Russia contrabalançava com o seu grande coração e o seu nobre espirito de tolerancia os defeitos do regimen tradicional, e que finalmente o ultimo imperador da Allemanha, em vez de ser um insensato voluntarioso, sempre foi um notavel politico, um dos mais notaveis politicos contemporaneos, vendo ao longe o problema internacional com uma clara visão, prevendo os tragicos acontecimentos que desencadearam sobre elle e sobre a Allemanha a catastrophe.

Dirão: «mas se elle previa a catastrophe, porque a não evitou?»

A resposta é simples: Se Deus em poder e saber é exactamente egual, ou seja omnisciente e omnipotente, o mesmo não succedia com o imperador da Allemanha. Pela sua «Marginalia» se vê que Guilherme II era mais sciente do que potente, quer dizer, apesar de todas as apparencias, elle era, em politica, mais sabio do que poderoso.

Uma phrase lapidar da sua «Marginalia» esclarece tudo.

Mas o que é a «Marginalia» do Kaiser, perguntarão os leitores que se tiverem alheado algum tanto dos problemas internacionaes?

Para esses a explicação. «A Marginalia do Kaiser» são as notas á margem que Guilherme II ia collocando nos documentos diplomaticos que lhe passavam pela mão. Os revolucionarios allemães resolveram publicar esses documentos com as respectivas «notas á margem» do imperador. O fim, era desacreditar o ultimo Kaiser, mas em nosso entender, é por essa «Marginalia» que vae começar a sua rehabilitação.

Tem notas criticas admiraveis. Por ellas se póde apprehender toda a politica internacional da «Paz Armada», toda a acção dos dois grupos belligerantes, ou, talvez melhor, toda a politica ingleza e toda a politica allemã, visto serem a Inglaterra e a Allemanha as nações «leaders» da grande conflagração.

A' consciente politica ingleza e á inconveniente politica russa attribuia Guilherme II, algum tempo antes de estalar o conflicto, esse perigo, e claramente dizia que elle seria «uma catastrophe para a Allemanha».

Não se enganou; a sua visão era lucidissima. Porque a não evitou? Porque não poude.

Uma outra phrase, aquella phrase lapidar a que acima nos referimos, esclarece a questão. Referindo-se a seu tio o rei Eduardo da Inglaterra, já então fallecido, Guilherme II escrevia á margem dum documento:

—«Elle está morto, mas póde mais do que eu que estou vivo!»

Expressão lapidar, com effeito, não só na sua fórma verbal, mas sobretudo no seu alcance politico.

Foi realmente o espirito de Eduardo VII que salvou a Inglaterra da catastrophe, que, como consequencia, cahiu sobre a Allemanha.

Um dos maiores erros da critica sociologica é aquelle que vulgarmente attribue as causas da guerra aos allemães, erro só comparavel áquelle que attribue essas causas aos alliados.

A conflagração não foi provocada conscientemente; foi uma explosão inconsciente de causas multiplas seculamente accumuladas, em que entravam influencias ecomicas, ethnographicas, patrioticas e economicas.

A politica consciente da Inglaterra orientada pelo espirito subtilissimo de Eduardo VII, como a politica inconsciente da Russia foram phenomenos sociaes derivados exactamente daquellas multiplas influencias.

Foi Eduardo VII o primeiro que viu, entre os politicos inglezes que a conflagração era uma fatalidade social que nenhum politico podia evitar, pelo que muito importava pôrem-se á capa para que a catastrophe não attingisse a Inglaterra.

Assim começou a preparação politica e diplomatica, que seria a base da futura preparação militar.

Foi banida então a politica do «esplendido isolamento» formula creada em seguida á Waterloo, para se voltar á politica das combinações internacionaes anteriores, a esse grande trabalho, onde o genio inglez, mais do que o talento de Wellington, derrotou o genio de Napoleão.

Lentamente o espirito de Eduardo VII influenciava toda a politica e dia a dia a Inglaterra deixava o seu perigoso isolamento, procurando isolar a Allemanha.

Porque a Allemanha? Porque na fatalidade sociologica da futura conflagração o principal inimigo seria realmente a Allemanha, desde a derrota da França em 70, senhora da hegemonia terrestre.

Guilherme II percebeu a defesa da Inglaterra, defesa que para ser efficaz, começava a ter um aspecto de offensiva, pelo que procurou romper para o mar, com o canal de Kiel e com uma frota poderosa.

Apesar dos seus esforços reconhecia que, na partida tragica, os melhores triumphos estavam na mão dos inglezes que mantinham a serenidade de sempre.

Isto o encolerizava até o maximo exaspero! E Guilherme II enchia a «Marginalia» de expressões indignadas, tanto mais fortes quanto mais, com a sua clara visão politica, via que não podia impedir a catastrophe, sem vencer o espirito de Eduardo VII que, apesar de morto, podia mais do que elle que estava vivo.

Póde concluir-se, pois, que tanto Eduardo VII como Guilherme II reconheceram a fatalidade sociologica da conflagração e que ninguem a podia evitar, pelo que lhes importava fazerem tudo para que as respectivas patrias não fossem victimas da catastrophe. Os esforços de Eduardo VII foram mais felizes do que os de Guilherme II, porque a Allemanha não tinha na mão, como a Inglaterra o oceano livre.

Alexandre de Albuquerque

Sociedade de Agricultura da Parahyba

Reune hoje, ás 9 horas, em o local do costume, a directoria dessa util sociedade.

O respectivo presidente encarece por nosso intermedio, o comparecimento de todos os membros da directoria.

As palestras sociaes na Mechanica

Falou o dr. Raphael de Hollanda, na Universidade Popular

Realizou-se ante-hontem a annunciada palestra do sr. dr. Raphael de Hollanda no seio da Sociedade Artistas, Operarios, Mechanicos e Liberaes.

A sua palestra, que durou mais de uma hora, foi um bello hymno de amor ao trabalho e ás grandes idéas sociaes.

Ouvido com religioso silencio, o dr. Raphael falou largamente sobre o *Syndicalismo*, echoando os seus dizeres, de modo muito sympathico, no meio dos operarios e outras pessôas presentes.

O comparecimento foi enorme, podendo-se avaliar em quatrocentos associados, mais ou menos.

Falou depois o academico Celso Affonso, que produziu um magnifico discurso sobre o modo como devia se guiar o operariado.

Antes, porém, de começar a sessão, chegou á séde da Mechanica uma grande commissão de grevistas, tendo á frente o seu patrono dr. Miguel Santa Cruz.

A commissão foi recebida pelo dr. Raphael de Hollanda, que, num bellissimo discurso, expressou a solidariedade da Mechanica naquelle situação aos empregados da *Great Western*.

Em seguida falou o sr. dr. Santa Cruz, em nome dos grevistas, agradecendo a solidariedade da Mechanica e garantindo que os grevistas agiriam sempre em nome da Justiça e do Direito.

Ainda falou o nosso brilhante collega d'*O Norte* academico Celso Affonso, que foi muito applaudido durante a sua oração, toda voltada para que os grevistas encaminhassem as suas pretenções dentro da ordem e da legalidade.

Usou, tambem, da palavra o sr. Joaquim Pereira das Neves.

A festa da *Universidade Popular* despertou muito interesse.

—Está inscripto para fallar no proximo domingo, 4 de abril, na *Universidade Popular*, o sr. Celso Affonso.

O homem nú presta depoimento na delegacia do 1.º districto

Foi ouvido hontem, em auto de perguntas, Francisco Ricardo da Costa, vulgo *Homem Nú*, a cerca dos ultimos factos delictuosos em que se achou envolvido aquelle individuo, capturado recentemente pelo dr. João Franca, delegado do 1.º districto.

Na peça policial iniciada, o respondente confessou todos os furtos de que fôra auctor, em companhia do individuo Sebastião de tal, cujo paradeiro é ainda hoje desconhecido pelas auctoridades.

Narrou em seguida, com todas as suas minudencias o roubo occorrido em dias da semana atrasada na rua do Cajueiro de cima, dizendo que o seu cumplice Sebastião apossou-se de todos os objectos roubados, entregando-lhe apenas 2$000.

Interrogado pela auctoridade acerca da procedencia do individuo Sebastião, disse o *Homem Nú* que o conhecia de pouco tempo, sabendo que elle era natural do Recife, a cuja policia deu muito trabalho.

Associações

ASYLO DE MENDICIDADE. —Boletim da semana, de 14 a 20 de março de 1920.

Visitas—O estabelecimento foi visitado por 8 pessôas, cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço medico—O dr. Silvino Nobrega, que esteve de semana, visitou o estabelecimento receitando a 2 asylados, sendo o receituario aviado na pharmacia Rabello, tambem de semana.

Generos e refeições—Foram pedidos aos fornecedores os generos precisos. As refeições foram servidas ás horas regulamentares e de accôrdo com a tabella em vigor.

Rendimento 2$400 de fructos.

Movimento de indigentes—Existiam 83 asylados. Entraram 5. Sahiram 3. Ficam existindo 85, sendo 37 homens e 48 mulheres.

Escala de serviço—Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana, de 21 a 27, o director dr. Eduardo Cunha, o medico dr. Seixas Maia e a pharmacia Londres Rabello.

Notas—Asylados em observação 13. Estado sanitario, bom.

✕

O preço do leite

Soubemos, hontem, que os donos de estabulos conspiram o augmento do preço do leite, taxando em 800 réis a garrafa, a partir do dia 1 do proximo mez.

O pretexto é a imposição da Prefeitura sobre os novos vasilhames a serem adoptados.

Essa cogitação dos srs. donos de estabulos é clamorosa, não sendo possivel tolerar que a pobreza fique pagando integralmente os taes vasilhames que a Prefeitura houve de determinar, em bem da saúde dos consumidores daquelle liquido alimentar.

A Prefeitura deve ir de encontro a semelhantes extorsões e a imprensa, de certo, não deixará de estar ao lado da infancia desvalida contra a ostensiva exploração que se trata de levar a effeito.

Tribunal do Thesouro

Sessão realizada a 18 do corrente.

Petição do sr. Antonio Rodolpho da Fonsêca e sua mulher (Serraria). —Foram julgadas bôas e certas as contas dos requerentes até 31 de dezembro ultimo, ordenando-se, tudo dos termos do parecer da contadoria, a lavratura de novo termo de fiança na procuradoria Fiscal.

Idem de José Alexandre & C.ª, Juvencio Cyrillo de Sá e José Vieira da Silva (S. João do Rio do Peixe)—Deferido, de accôrdo com as informações.

Idem de José Vital do Rego (Cabaceiras)—Egual despacho.

Idem de José de Andrade (Conceição)—Egual despacho.

Idem de Espinola & Silva (Caiçára)—Egual despacho.

Idem de Francisco Rodrigues das Chagas (Patos)—Pague a metade do imposto em que foi collectado.

Idem de Joaquim Rodrigues de Souza (Piancó)—Resolvido, na fórma do parecer da Contadoria, devendo o requerente recolher com urgencia á Mesa de Renda de Piancó a importancia de 14$320.

✕

Ribaltas

MORSE CINEMA-THEATRO —«Herança antiga» é o *film* annunciado para hoje no Morse.

Trata-se de um drama em 6 partes, da «Paramount Pictures Corporation», com 2.000 metros de extensão.

Protagonisa essa nova producção da «Paramount» o artista Hauss Peters.

—

EDISON CINEMA-THEATRO — Será focada hoje A vingança de uma mulher ou Mademoiselle Monte-Christo».

E' protagonista desse *film* Tylda Kassay.

Exhibir-se-ão os 2º a 10º episodios, com duas partes cada um.

—

CINEMA POPULAR—Miss Enid Markey, a heroina de «Civilização», e Williand Mack apresentar-se-ão hoje, aos frequentadores do Popular no papel de protagonistas do *film* de aventuras «Amor de fôgo».

Essa pellicula da «Triangle-Plays» compõe-se de 7 partes, abrangendo uma longa metragem.

—

THEATRO-CINEMA RIO BRANCO :— «Leda sem seu cysne» é o titulo de um curioso *film* annunciado para a sessão de hoje no Rio Branco.

Esse poema dramatico de Gabriel d'Annunzio é magistralmente interpretado por Leda Gys, uma das melhores artistas da «Polifilms», de Napoles.

Compõe-se de 7 actos, todos muito bem urdidos, com scenarios impeccaveis.

No palco do Rio Branco continúa a exhibir-se o apreciado ventriloque Argo com a sua *troupe* de bonecos automaticos, de tamanho natural.

Argo vem trabalhando nesse casino, ha alguns dias, conquistando applausos da platéa.

—

PATRULHANDO:—E' este o nome de uma assombrosa concepção cinematographica, executada pela apreciada companhia Fox, que escolheu para protagonizal-a o intrepido artista Tom Mix, a figura mais predominante do seu consideravel elenco.

Em *Patrulhando*, Tom Mix mais uma vez põe em relevo as suas extraordinarias qualidades de artista consummado, deixando por momentos a platéa emocionada ante as suas aventuras de destemido *cow boy*.

Todas as scenas passadas neste *film* são desprovidas de truques, nellas transparecendo apenas a coragem e audacia de um artista, que procura afastar-se do vulgo, tentando realizar as mais perigosas aventuras sem o auxilio dos artificios cinematographicos.

Tom Mix emociona de principio a fim, quer como o rude vaqueiro das fazendas *yankees*, quer como o affavel galã dos salões chics de New-York, onde se passam os ultimos episodios desta maravilhosa pellicula, que brevemente será admirada pelos frequentadores do Morse.

Como comparsa do grande artista toma parte em *Patrulhando* uma conhecida actriz de fama mundial, o que vem concorrer para o completo exito deste trabalho da Fox.

Devido á sua longa metragem, a empresa Sá houve por bem dividil-o em duas series, que serão focadas em dias consecutivos.

—

CIRCO SUL-AMERICA: — Hoje haverá espectaculo no *Sul America*, devendo ser apresentados novos numeros pelos artistas chegados recentemente do Recife.

O sr. Salustiano Barbosa, emprezario do circo, que tem sido bastante applaudido nos seus arriscados trabalhos, executa hoje o bellissimo salto de argolas—*O salto da morte*.

✕

A'ropellado por um automovel

Hontem, ás 10 horas, quando se achava trabalhando perto do predio n. 12, da rua Barão da Passagem, succedeu ser atropellado por um automovel o sr. José Salles do Nascimento, estivador residente á rua S. João, em Santa Rita.

O infeliz, que foi apanhado de surpreza porque o *chauffeur* do auto não fez soar a buzina, ficou com uma forte contusão no terço superior da coxa esquerda e outra menos grave no joelho da perna correspondente.

Transportado para a 1.ª delegacia, onde, em companhia de uma testemunha, foi ouvido em auto de perguntas, o sr. José Salles do Nascimento disse que o carro que o atropellara trazia o numero 18 e que o seu conductor, foi o estacionar por um momento, proseguindo depois a viagem, sem dar attenção alguma ao desastre que occasionara.

A victima foi em seguida submettida a exame de corpo de delicto pelo dr. Silvino Nobrega, medico legista da policia.

O dr. João Franca fez comparecer hontem mesmo á delegacia da praça Aristides Lobo sr. José Pires, *chauffeur* do auto 18, que prometteu provar a sua innocencia com um *alibi*, porquanto á hora em que se deu o desastre, se achava elle com o carro de que é conductor em Santa Rita.

Proseguem as diligencias na 1.ª delegacia.

Commissão Sanitaria Federal

EXPEDIENTE DA SEMANA DE 15 A 20 DO CORRENTE MEZ.

Pelo dr. Vital de Mello, chefe desta commissão, foram despachados os seguintes requerimentos:

De Ubaldo Cesar da Olinda Campello, solicitando prorogação do prazo dado para fazer melhoramentos no predio n.º 623 da rua Monsenhor Walfredo.—Concedo o prazo, em prorogação, de 45 dias improrogaveis, a contar de 16 do corrente.

De Antonio Gomes Barbosa Junior, solicitando dispensa da collocação do apparelho sanitario, attendendo ás condições da fôssa e da falta de espaço que offerece o quintal para construir outra.—Ao dr. Ulysses Nunes para informar.

De Maria O. da Silva Mello, solicitando 60 dias em prorogação do prazo dado no termo de intimação n.º 248.—Prorogo o prazo por 30 dias, a contar de 17 do corrente, sob pena de multa.

De Manuel Maria de Figueirêdo, solicitando 60 dias, em prorogação dos prazos dados nos termos de intimação que lhe foram expedidos.—Prorogo o prazo das intimações por 45 dias, a contar de 17 do corrente, dentro dos quaes deverão ser cumpridos todos os melhoramentos.

De Gregorio Pessôa de Oliveira, pedindo relevação da multa de 125$ que lhe foi imposta pelo dr. Edgard Santos Neves, medico auxiliar desta commissão, por ter occupado o predio n.º 482, á rua Duque de Caxias, sem auctorização da auctoridade sanitaria.

O motivo allegado que levou o recorrente a occupar, não o predio todo de sua propriedade, sito á rua Duque de Caxias n.º 482, mas apenas um pavimento, como affirma, é poderoso; mais poderosa, porém, deve ser a lei que foi feita para ser observada. Esta repartição, sempre solicita a attender as razões justas e procedentes, não teria duvida em conceder, mesmo a titulo provisorio, a occupação do predio, se o recorrente viesse em tempo opportuno expor o motivo da urgencia, ora apresentado. Confessa que occupou parte do predio sem auctorização da auctoridade sanitaria, estando avisado previamente que o não poderia fazer em hypothese alguma, sem esta auctorização taxativa do artigo 103 do Regulamento Federal, que tem sido publicado nos jornaes desta cidade.

No emtanto, como o recorrente diz que não occupou todo o predio, e sim apenas um pavimento, e é a primeira vez que infringe um dos artigos do citado regulamento, reduzo a multa a 50$000, o minimo da penalidade, devendo fazer o recolhimento, sob pena de se ver processar.

Parahyba, 19 de março de 1920.

—

De Paiva, Valente & Companhia, apresentando duas latas de massa de tomate, da Fabrica de Amorim, Costa & C.ª, em Olinda, Estado de Pernambuco, a fim de ser submettida essa mercadoria a exame.—Proceda-se ao exame das amostras apresentadas.

De Alfredo José de Athayde, solicitando dispensa da collocação dos lavatorios nas cosinhas dos predios n.ºs 331 e 341 da rua Barão da Passagem, visto não haver logar para dar escoamento ás aguas servidas, uma vez que o terreno dos quintaes tem o lençol dagua a um metro de profundidade.—Ao dr. Seixas Maia para informar.

—

Officiou-se:

Ao dr. prefeito do municipio desta capital, dizendo que, em observancia ao Regulamento Sanitario Federal, em vigor, esta repartição só consente cacimbas com tampa á prova de mosquito e com bomba hydraulica.

Ao exmo. cel. Ignacio Evaristo Monteiro, presidente da Assembléa Legislativa do Estado, agradecendo a communicação de sua reeleição para presidente da mesma e apresentando felicitações por esse justo motivo.

—

Solicitaram-se providencias:

Ao dr. prefeito do municipio desta capital, no sentido de não continuarem cultos no local denominado «Bôa Bôcca», situado entre as ruas de São Miguel e Padre Ibiapina, uns porcos, cujos donos são ignorados.

Remetteram-se:

Ao exmo. dr. presidente do Estado os laudos das inspecções de saúde procedidas, nesta repartição, nas pessôas dos srs. Ubaldo de Oliveira e Mello, juiz municipal em Santa Luzia do Sabugy e Amaro Bezerra de Albuquerque, auxiliar da 3.ª Secção da 5.ª [illegible] do Serviço de Defesa do Algodão, com séde em Princeza.

Parahyba, 20—março—1920.

O dr. Vital de Mello, chefe desta Commissão, declara que o individuo Genesio Florentino, preso no dia 20 do corrente, por haver praticado disturbios, segundo a local publicada pela *A União* de antehontem, foi demittido, por medida disciplinar, desde o dia 6 deste mez, do logar de servente desta Commissão, muito embora até aquella data se apresentasse ao serviço em estado normal.

✕

Rapto

Queixa a policia

Na hora do expediente da 1.ª delegacia, compareceu hontem a mulher Anna Romeira de Menezes, residente á rua 3 de Maio, que foi communicar ao sr. dr. João Franca, respectivo delegado, o rapto de sua filha, menor de 17 annos, de nome Analia Gomes de Menezes, facto verificado na madrugada de sabbado para domingo ultimo.

Como existisse um contracto de casamento entre a raptada e o cabo da policia Appollonio Ramalho, a mãe da victima attribue a auctoria do crime ao sobredito soldado, que costumava perambular por aquella rua em companhia de um outro policial, de nome José Augusto.

No sentido de averiguar a culpabilidade destes dois individuos o dr. João Franca, depois de ter dirigido um officio do sr. cel. Costa Villar, commandante da Força Publica, fará comparecer hoje á 1.ª delegacia, a fim de prestarem depoimento, os accusados.

Pelas declarações de um canoeiro, cujo nome não nos souberam informar, consta que a raptada se encontra no logar Livramento, para onde foi conduzida pelos seus raptores.

JURISPRUDENCIA

(Conclusão)

Considerando que, apesar de não se tratar de um documento que mereça toda fé em juizo, como sejam em geral as certidões de autos policiaes, aquella manifestação da esposa do assassinado é sempre um signal escripto, um traço demonstrativo, uma circumstancia indiciante que, reunida contexta e concordantemente, a outras muitas, empresta valioso subsidio ao conjunto dos meios probatorios, augmentando os elementos de convicção do julgador, tanto mais porque a 1.ª e 3.ª testemunhas dos A. A., que assistiram ao referido auto de perguntas, depuzeram que d. Emilia, momentos antes de ser interrogada, lhes declarára, em sua propria casa, que a referida quantia que o morto trazia era destinada a *pagar ao pae della visiva a compra da propriedade «S. Domingos»*...

Considerando que, mão grado ter sido admittida a depôr como informante a testemunha Manuel Machado Filho, arrolada pelo R., por uma questão de escrupulo e errada complacencia do juiz preparador, o seu depoimento não tem valia juridica, porque, além de se tratar de uma pessôa prohibida categoricamente por lei, por ser a mesma irmã de um dos A. A., a testemunha demonstrou-se francamente interessada na causa (art. 142, IV);

Considerando que, si a escriptura publica é uma das fórmas probantes mais communs da existencia dos contractos, em geral, é, particularmente, dos contractos de compra e venda, todavia, ella nem sempre implica a vontade real e ostensiva das partes contractantes, sobre a qual repousam a propria essencia e fundamento dos contractos;

Considerando que tanto isso é verdade, que os actos juridicos, embora revestidos de todas as fórmas materiaes do respectivo instrumento, uma vez convencidos de dólo, fraude ou outro qualquer vicio previsto em lei, podem ser annullados ou rescindidos;

Considerando que, assim, nem sempre prevalecem os direitos transferidos por instrumento publico, mesmo os que demandam obrigatoriamente uma fórma especial, porque tanto os actos juridicos elaborados com vicio, como os actos extremes de qualquer defeito, em regra, se apresentam com todas as apparencias formaes e solemnidades de lei (M. Garcez—obra citada; Correia Telles—Doutrina das Acções);

Considerando que não se trata de uma simulação *licita* ou *innocente*, pois, dos autos consta que o capitão Machado, por mais de uma vez, procurou vender ao seu genro a propriedade em questão, encontrando, porém, decidida reluctancia de alguns descendentes seus, entre os quaes se encontram menores que não poderiam, de qualquer fórma, manifestar o seu consentimento;

Considerando que o Codigo Civil prohibe terminantemente a venda de bens de ascendentes para descendentes, sem o consenso expresso de todos os ultimos interessados (Art. 1132);

Considerando que, desta maneira, e uma vez que não ficou constata-

da, de nenhum modo, uma causa imperiosa, um motivo relevante, uma razão ponderosa, que levasse o capitão Machado a vender todo o immovel «S. Domingos» ao R., afinal, com duas partes de terra inteiramente desaggregadas desta propriedade, e das quaes o vendedor poderia desfazer-se simplesmente numa quadra de premente necessidade, realizando aquella venda por um modo todo regular e sem disfarce de simulação, houve por parte do alienante simulante a intenção preconcebida de prejudicar terceiros descendentes maiores e menores transgredindo o preceito legal, moralizador e equitativo do referido artigo 1132; e ainda mais

Considerando que a *simulação entre parentes successiveis se presume facilmente*;

Considerando, por outro lado, que o contrato *subjudice* não está inquinado de erro substancial, pois, por nenhuma regra de direito ou circumstancia de facto se depreheude que houvesse *falsa noção sobre a natureza do acto juridico, sobre o objecto principal da declaração, sobre a qualidade essencial do objecto, ou sobre a qualidade essencial da pessoa a quem se refere a declaração de vontade*, uma vez que essas enunciações estão bem definidas no instrumento publico do contracto;

Considerando que, não obstante ser além de octogenario o capm. Manoel Machado, a sua incapacidade para contratar, derivada de *senilidade pathologica*, não foi de modo algum, demonstrada regularmente, ou promovida, na conformidade do art. 447 pelos seus legitimos interessados, sendo, assim, admissivel a *demencia senil como um estado rigorosamente physiologico*, tanto mais porque as testemunhas são unanimes em affirmar que o macrobio contractante era de uma compleição singular e de uma varonilidade incommum, pois, chegou a convolar segundas nupcias e constituir familia com mais de setenta annos;

Considerando tambem que não se póde considerar a lesão articulada pelos A. A., apesar deste vicio ser muito commum nos contractos, por estar proscripta do codigo nesses casos; mas,

Considerando que os actos juridicos são annulaveis simplesmente por simulação;

Considerando que os A. A., só demandaram a annullação da propriedade «S. Domingos», que se enunciou com todos os signaes caracteristicos da sua identidade, e com os seus respectivos accessorios;

Considerando que o julgador não póde ir além da vontade das partes, ou, ao juiz em regra só é permittido julgar *conforme aos autos e de accôrdo com o allegado e pedido*;—J. Monteiro;—(Theoria do Proc. Civil e Comm—; Ord—L 3, tit 66)

Considerando o mais que destes autos consta e adaptaveis disposições e regras de direito ao caso de que se trata;

Julgo procedente a presente acção rescisoria de contracto, para annullar, como annullo, o contracto de compra e venda da propriedade denominada «S. Domingos», situada neste termo, encravada na data—Formiga—e constante de uma casa de vivenda construida de tijolo e taipa, duas outras casas de taipa, um açude, um cercado grande de plantação, terrenos de cultura, uma manga de pastagem, uma parte de terra do valor de cento e quinze mil réis e metade da cacimba de gados da mesma propriedade—«S. Domingos»—contracto que se realizou simuladamente entre o cel. João Leite Ferreira Primo, o capm. Manoel Machado da Maria Nobrega, já fallecido, sua mulher e o capm. Antonio Maméde de Oliveira, como legitimo comprador, e condemno os R. R. nas custas e mais pronunciações de direito.

Hei esta por publicada e intimada em mãos do escrivão.

Pombal, 20 de janeiro de 1920.

João Minervino de Almeida—Juiz de Direito interino.

NOTICIARIO

E' deveras censuravel a maneira por que alguns proprietarios de padarias desta cidade estão empregando, ultimamente, para a confecção de seus productos alimenticios, farinha de pessima qualidade, na qual se encontra em abundancia repugnantes bichos em estado de putrefacção.

Ainda hontem esteve no gabinete redaccional desta folha um cavalheiro de nossa sociedade que, exhibindo um minusculo pão de massa escura e cheiro nauseante, de fabricação da Padaria Globo, onde encontrámos insectos e outras immundicies, nos encareceu solicitassemos a respeito a attenção dos poderes competentes.

Attendendo ao justo appello daquelle, sr. chamamos para o caso a attenção da Prefeitura e da Commissão Sanitaria Federal que se não descuram de cuidar dos interesses da collectividade.

Os srs. Guedes Pereira, Seixas Maia, Silvino Nobrega e Jayme Lima medicaram hontem na Polyclinica Infantil 55 creanças, sendo 29 do sexo masculino e 26 do feminino. Tiveram alta 3.

Compareceram hontem á 1.ª delegacia os individuos Gustavo da Silva e Celestino Pereira de Barros,

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. FRANCISCO CAMILLO DE HOLLANDA

Lei n. 511, de 22 de março de 1920

Crea no termo de Picuhy, um 2.º tabellionato do publico, judicial e notas e um officio de escrivão do crime, civel, orphams, ausentes, execução, provedoria e annexos e dá outras providencias.

O doutor Francisco Camillo de Hollanda, presidente do Estado da Parahyba do Norte:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa do mesmo Estado decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1.º—Ficam, desde já, creados no termo de Picuhy um segundo tabellionato do publico, judicial e notas e um officio de escrivão do crime, civel, orphams, ausentes, execução, provedoria e annexos.

§ 1.º—Os officios de escrivão do civel, crime, orphams, ausentes, provedoria e execuções serão exercidos cummulativamente e por distribuição entre o tabellionato ora creado e o já existente no referido termo.

§ 2.º—Fica egualmente creado o logar de distribuidor.

Art. 2.º—A competencia para funccionar em feitos orphanologicos, segundo o disposto no art. 158 da lei n. 256, de 9 de outubro de 1906, determinar-se-á nesta capital pelo local onde estiver o principal estabelecimento commercial.

Art. 3.º—Os inventarios entre maiores passam a ser feitos indistinctamente por distribuição pelos escrivães do civel e dos feitos da Fazenda Estadual.

Art. 4—Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario de Estado a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba do Norte, em 22 de março de 1920, 32.º da proclamação da Republica.

(Assig.) DR. FRANCISCO CAMILLO DE HOLLANDA.

Foi publicada nesta Secretaria de Estado, em 22 de março de 1920.

(Ass.) ORRIS SOARES, Secretario de Estado.

Despachos do dia 19 de março de 1920:

Petição de d. Maria Ferreira da Silveira—Deferido, de accôrdo com a informação do director do Lyceu.

Idem de Jader Silva de Medeiros e Olavo Silva de Medeiros—Egual despacho.

Idem de d. Maria do Carmo de Almeida Monteiro—Egual despacho.

Idem de Luiz de Souza Leite—Egual despacho.

Idem de Solon da Silva Machado—Egual despacho.

Idem de João de Carvalho Borges—Egual despacho.

Idem de Francisco de Assis Rodrigues, alumno do curso de Sciencias e Lettras—Indeferido, de accôrdo com a informação do director do Lyceu.

Idem de Enoch Periandro de Oliveira, alumno do Lyceu Parahybano—Egual despacho.

Idem de Graciliano Gonçalves Cavalcante—Deferido.

Idem de Antonio Alexandrino da Silva, 1.º escripturario do Thesouro do Estado—Ao Thesouro para informar.

...sebos residentes á rua do Cordão Azul, e Aprigio Gomes, morador á rua do Passeio Geral, 350, que foram apresentar queixa contra o individuo de nome João, empregado do sr. cel. Henrique de Sá Leitão.

Segundo depoimento dos queixosos, aquelle desabusado arruaceiro, procurou aggredil-os hontem pela manhã, por motivos sem importancia.

O dr. João Franca abriu inquerito a respeito.

Para o enfraquecimento do sangue a «Emulsão de Scott» dá os melhores resultados. «Attesto que tenho empregado em minha clinica a «Emulsão de Scott» em casos de enfraquecimento do sangue, como lymphatismo, tuberculose, etc. Por ser verdade passo o presente o que affirmo sob fé do meu grau.

Dr. Manuel de Freitas Guimarães

Recife, Pernambuco. 196

A' rua 13 de Maio, no trecho comprehendido entre o estabelecimento commercial do sr. Carlos de Almeida e a séde da Mechanica, existe um grande lamaçal, com evidente perigo para a saude das familias alli residentes.

Fazemos um appello ao sr. dr. Vital de Mello, chefe da Commissão Sanitaria Federal, para que faça desapparecer aquelle fóco de infecções.

Hontem, na Escola Normal, funccionaram as seguintes aulas: geometria, musica e pedologia do 4.º anno, historia da civilização, desenho, economia e prendas domesticas do 3.º, geographia, desenho, portuguez, economia e prendas domesticas do 2.º, arithmetica, geographia, calligraphia, musica, francez e portuguez do 1.º.

Faltou o professor de pedologia do 4.º anno.

De dia 15 a 21 do corrente mez, foram abatidos no matadouro publico, 73 bovinos e 6 suinos, dando o rendimento total de 398$800, que foi recolhido aos cofres da municipalidade.

Ante-hontem, com a presença do medico veterinario da Prefeitura, dr. Francisco Xavier Pedrosa e do respectivo administrador do matadouro, foram abatidos 10 bovinos que deram o rendimento total de 58$200.

O expediente de hontem da Prefeitura foi o seguinte:

Na petição de Oriano Baptista, emprezario do «Circo Valparaiso», requerendo licença para armal-o na praça da Cathedral, o dr. prefeito exarou o despacho infra:—Diga o fiscal do districto.

Na petição de Emilia Rodrigues Pereira, requerendo licença para levantar platibanda e concertar o tecto do seu predio á rua Barão da Passagem n. 318, o dr. prefeito deu o seguinte despacho—Ao sr. agrimensor para dar parecer.

Na petição de Antonio Ezequiel de Souza, proprietario do estabelecimento denominado «Alfaiataria 7 de setembro», foi dado o despacho infra:—Diga o fiscal do 1.º districto.

Foram abatidos, hontem, no matadouro publico, com a presença do medico veterinario da Prefeitura dr. Francisco Xavier Pedrosa e do respectivo administrador, 11 bovinos e 1 suino, rendendo o total de 60$200.

No Lyceu Parahybano funccionaram, hontem, as seguintes aulas: geographia e francez theorico do 1.º anno; algebra e inglez pratico do 2.º; latim, contabilidade, portuguez e geometria do 3.º; historia universal do 4.º; historia do Brasil e latim do 5.º.

Não funccionaram as aulas de francez pratico do 1.º e inglez theorico do 2.º e topographia do 1.º da Escola de Agrimensura.

A' noite deixaram de funccionar as aulas, á falta de luz.

Guarda Civil—O serviço para hoje ficou assim designado:

Dia á corporação, o guarda de 1.ª classe n.º 41.

Rondante, o guarda de 1.ª classe n.º 48.

Guarda ao quartel, os de ns. 11 e 54.

Policiamento os de ns. 20—5—47 70—67—62—72—61—52—18—75—56—60—68—17—59—69—45—29—3—64—12—25—30—22—53—10—16—4—27—40—8—39—35—32—63—30—26—74—34—55—7 e 42.

Uniforme 4.º

✕

Desportos

Haverá hoje, á noite, uma sessão do *Palmeiras Sport Club*, em sua séde, á praça Pedro Americo, pedindo o *sportman* Anchises Gomes o comparecimento de todos os seus associados.

Preserva-se o rheumatismo que ataca a velhice, usando-se na mocidade o «Elixir de Nogueira».

Notas Policiaes

Genesio Florentino que se achava detido no xadrez da 1.ª delegacia, foi, hontem, recolhido á Cadeia Publica.

Foi posto em liberdade, por ordem da auctoridade do 2.º districto, o individuo Sebastião Isidro Martins.

Quando praticavam disturbios ante-hontem, na rua Desembargador Trindade, foram presas as mulheres Generosa Maria da Conceição e Severina Maria de Almeida, que foram postas hontem em liberdade pela auctoridade daquelle districto.

Foi recolhida ao xadrez da 1.ª delegacia, por estar praticando disturbios á rua do Cachimbo, a horizontal Margarida Maria da Conceição.

Foi hontem concedido attestado de conducta, a fim de matricular-se na Capitania do Porto, ao sr. João Baptista dos Santos.

✦

Rendas publicas

Prefeitura Municipal

Saldo do dia 19	1:011$869
Receita do dia 20	75$000
	1:086$869
Despesa	782$100
Saldo	304$769

SECÇÃO LIVRE

AVISO

Aviso aos inquilinos de minhas casas desta capital e da villa de Cabedello que, de hoje em deante, ficam sem effeito todas as transacções feitas pelo sr. José Fernandes Guimarães, ficando o mesmo destituido do cargo de procurador das referidas casas, cargo esse que occupava desde o tempo de meu irmão commendador Joaquim Pio Napoleão. Os interessados poderão se entender com o cel. Jacyntho Cruz.

Parahyba, 21 de março de 1920.

Mathias Affonso de Albuquerque.

(2—30)

Protesto

Constando-me que o meu sogro Mathias Affonso de Albuquerque constituira seu procurador o cel. Jacintho da Cruz, declaro que sou o verdadeiro procurador, em vista do que ficou expresso no testamento do commendador Joaquim Pio Napoleão, o que já foi reconhecido pela justiça do Estado.

O meu sogro está infelizmente em estado de decrepitude, sendo portanto incapaz de todo acto de direito.

Fica assim sem effeito o mandado do novo procurador.

Caso queiram me chamar a juizo estarei prompto a esclarecer a verdade.

Parahyba, 3—1920

José Fernandes Guimarães

(2—20)

Fallencia do commerciante José Antonio Portella

O syndico abaixo assignado torna publico para os fins da lei de fallencia que será encontrado diariamente das 13 ás 14 horas no estabelecimento do fallido, á rua 7 de Setembro, n. 55, desta cidade, para attender aos interessados, na fórma da referida lei.

O syndico,

Oliveira Martins & C.ª

Parahyba, 19—3—920

G. W. B. R.

AVISO

Achando-se em grève os empregados d'esta Companhia, desde seis horas da manhã de hoje, e consequentemente paralyzado todo serviço de trafego, scientifica-se ao publico e particularmente ao commercio, que deixam de correr, em quanto perdurar o estado de grève, trens de passageiros e carga.

Outrosim, a Companhia as-

...rilha de qualquer responsabilidade por depredações ou avarias que por ventura venham á soffrer as mercadorias depositadas nos seus armazens e convida os interessados para retirarem dos mesmos armazens as que forem susceptiveis de facil deterioração.

Parahyba, 20 de março de 1920.

Administração

(2—3)

Bom emprego de capital

Vende-se uma magnifica serraria a vapor, situada á rua de Santo Elias, n. 277, desta cidade, conhecida por «Serraria de Joaquim Candido», com todos seus pertences, machinas em perfeito estado, grande stock de madeiras e três grandes armazens.

A razão da venda é desejar o proprietario liquidar seus negocios no Estado.

A tratar na mesma serraria, de 6 horas da manhã ás 5 da tarde.

Vendem-se juntas ou separadamente, o sobrado n. 225 e as casas nos. 231, 237, 242, á rua Vidal de Negreiros, outr'ora da Thesoura, desta cidade, novas, em magnifica situação e alugadas, a tratar de 6 horas da manhã, ás 5 da tarde, na rua Santo Elias 227, desta cidade.

(3—10)

Tomado por um milagre

Exmos. srs. Viúva Silveira & Filho.

Successores de João da Silva Silveira.

Pelótas (Rio Grande do Sul).

Em 1906, achava-me no interior do Pará, Rio Mapuá—Bôa Esperança, onde era empregado do sr. Manuel Gomes de Araújo, tempo em que alli chegou um rapaz de nome Antonio Honorato da Silva, que, após uns dois mezes, começou appparecer-lhe umas chagas em todo o corpo, acompanhada de uma paralizia, a ponto de ficar inabalavel; eu então lendo um dia o muito conceituado jornal «Folha do Norte», que se publica no Pará, deparei com um artigo, pondo em face do publico o vosso «Elixir de Nogueira» como o verdadeiro depurativo do sangue, que sem consultar a pessôa alguma, tratei de arranjar e fazer experiencia na pessôa do sobredito rapaz, do que obtive o resultado desejado, que apenas tomou o terceiro vidro do remedio já se achava completamente restabelecido e recomeçou a sua ardua tarefa de seringueiro.

Sob fé da minha verdade, assigno-me

De vv. ss.

Am.º att.º e obr.º

Leonardo de Araújo

(Firma reconhecida)

Casa Matriz — PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

CAIXA POSTAL, 86

Deposito geral e casa filial—Rua da GLORIA, N.º 62.

Caixa Postal, 148

RIO DE JANEIRO

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

"Fumo Caricé"

A Fabrica Popular compra toda e qualquer quantidade de fumo «Caricé».

Aos interessados que enviem ao escriptorio desta fabrica, amostras, preços e detalhes.

(3—30)

"FUMO PARAHYBANO"

(Brejo)

Aos sertanejos compradores deste artigo que escrevam ao escriptorio da Fabrica Popular, que lhes enviaremos, gratis, pelo correio, amostras e preços.

(3—30)

"Operarias cigarreiras e emmaçadeiras"

Precisa-se com urgencia na Fabrica Popular de 20 operarias cigarreiras e de 15 emmaçadeiras.

As interessadas que se dirijam por carta ou pessoalmente ao gerente da secção de fabrico, sr. Pedro Cardoso.

(2—30)

Alfandega da Parahyba

EDITAL N. 13

De ordem da Inspectoria desta repartição se faz publico aos donos ou consignatarios de um fardo de marca V. A. & C. sin, pesando bruto 54 kilos, vindo no vapor nacional «Itagiba», de 25 de agosto ultimo, a virem despachal-o no prazo de trinta dias, sob pena de, findo este, ser vendido elle em hasta publica, sem que lhes fique direito algum de allegação contra os effeitos da alludida venda.

Alfandega, 4 de março de 1920

O 1.º escripturario

F. P. de Figueirêdo

5—7—14—21—29—4

Prefeitura da capital

EDITAL N. 5

De ordem do sr. Dr. Diogenes Penna, prefeito da capital, faço publico que até o fim do corrente mez deverá ser pago, sem multa, o imposto sobre matricula de aguadeiros, carroceiros, leiteiros, ganhadores, magarefes, motorneiros, peixeiros, engraxadores, suineiros e outros não especificados, devendo os interessados comparecer na repartição da prefeitura, a fim de receberem as respectivas placas.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, em 19 de março de 1920.

O secretario

Anisio Borges Monteiro de Mello.

(2—5)

EDITAL

Instrucção Publica Primaria

De ordem do illmo. sr. dr. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que fica prorogado o prazo por mais 40 dias, a contar desta data, para as inscripções ao concurso das cadeiras infra mencionadas, devendo os candidatos apresentar na secretaria da Instrucção Publica as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao alludido concurso, nos termos do art. 57, alineas 1.ª, 2.ª, 3.ª, e 4.ª e seus §§ do regulamento a que se refere o decreto n. 873, de 21 de dezembro de 1917, combinados com o art. 60, alineas 1.ª, 2.ª e 3.ª e § unico do referido regulamento.

As cadeiras são as seguintes:

3.ª CATEGORIA

Sexo masculino das villas de S. José de Piranhas e S. João do Rio do Peixe; sexo feminino das villas de Catolé do Rocha, Conceição, Brejo do Cruz, Piancó e S. José de Piranhas.

4.ª CATEGORIA

Cadeiras mixtas das povoações de Bôa Vista, do municipio de Cabaceiras; Natuba, do municipio de Umbuzeiro, e S. José dos Cordeiros, do municipio de S. João do Cariry.

Secretario geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 21 de março de 1920.

O secretario,

José Eugenio Lins de Albuquerque.

Vende-se

Um estabelecimento bem afreguezado ao lado do Mercado Tambiá n. 36, quem pretender dirija-se ao proprietario no mesmo estabelecimento.

(13—15)

Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado—Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

Sahidas do Rio, todas as sextas-feiras

LINHA DO NORTE

O PAQUETE—**Ceará**—Esperado de Manáos e escala no dia 26 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

O PAQUETE—**João Alfredo**—Esperado a 25 do corrente, sahirá depois da demora necessaria para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manaus.

LINHA DE AMARAÇÃO

O CARGUEIRO—**Ibiapaba**—Esperado de Amarração e escala até o dia 25 do corrente, sahirá no mesmo dia, para Recife e Rio de Janeiro.

AVISO—De accôrdo com a recommendação da directoria, deverão os srs. passageiros exhibir, na occasião de comprarem suas passagens, certificado de vaccina anti-variolica das auctoridades sanitarias federaes, estaduaes ou municipaes, ou mesmo de qualquer medico, desde que tragam firma reconhecida em tabellião e sejam visados pela auctoridade sanitaria federal.

As passagens de ida e volta têm o abatimento de 10%.

A venda das passagens, na vespera das sahidas dos paquetes, até ás 16 horas.

DESCARGA—Sendo em Cabedello o porto official do Lloyd Brasileiro, até onde é cobrado o frete por esta empresa, previno aos srs. consignatarios de cargas, que sómente até alli, é o Lloyd responsavel pelas faltas ou extravios das mercadorias descarregadas dos seus vapores.

Para evitar que os vapores deixem de levar a praça pedida pelos srs. carregadores, esta agencia só tomará em consideração os pedidos, quando feitos por escripto, com antecedencia minima de 4 dias da chegada do navio e com a declaração de se acharem as mercadorias em Cabedello.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio desta agencia, dentro de 3 dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada, fica a empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Para cargas, passagens, valores e mais informações com o agente

Heraclio Siqueira.

Rua Maciel Pinheiro n. 177.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Vapores esperados

O PAQUETE—**Itapura**—Esperado dos portos do norte quarta-feira, 24 do corrente, sahirá no mesmo dia, ás 19 horas, em demanda dos portos do Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

O PAQUETE—**Itaberá**—Procedente de Porto Alegre e escalas, deverá aportar em Cabedello no dia 3 de abril, sahindo depois da demora necessaria em demanda de Natal e Macáu, de onde retornará no dia 6, zarpando para Porto Alegre e escalas.

AVISO—A venda das passagens encerrar-se-á ás 16 horas da vespera da chegada dos vapores.

As passagens de ida e volta terão o desconto de 10%.

Os conhecimentos de cargas sómente serão acceitos até ás 12 horas da vespera da chegada dos vapores.

Cada passageiro adulto terá direito a 300 decimetros cubicos de bagagem.

Para informações mais minuciosas dirigir-se ao

AGENTE,

Geraldo von Söhsten Junior

Rua Barão da Passagem, 126

CINEMA-THEATRO MORSE

HOJE! Terça-feira, 23 de Março de 1920. HOJE!

Exhibição do magistral e empolgante FILM DRAMATICO da fabrica PARAMOUNT

Herança Antiga

PROTAGONISTA — o applaudido artista — HOUSE PETERS

Segunda sessão

LOUROS E ESPINHOS

Incomparavel trabalho cinematographico dividido em 5 magnificas partes

Protagonistas: a seductora e adoravel actriz VIRGINIA PEARSON

Todos ao CINEMA-THEATRO MORSE

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA

SA' & COMPANHIA

Unicos exhibidores dos films da FOX FILM CORPORATION dos films de PATHÉ FRÈRES de Paris

C. Postal n. 61 — End. Tel. MERSÁ — Codigo RIBEIRO — Parahyba

NESTES DIAS:

A CASA DO ODIO ... ROLLEAUX, O INVENCIVEL ... NAS GARRAS DO LEÃO ... O BEIJO DECISIVO ... JUVENTUDE E VELHICE ... APROMESSA FALSA ... A LABAREDA DO BEM ... A ESTRELLA DE ARTE ... O PALACIO DE MONTANHA ...

CINEMA-THEATRO EDISON

HOJE! Terça-feira, 23 de Março de 1920. HOJE!

Exhibição do arrebatador FILM DRAMATICO da grande fabrica CESAR-FILM

A vingança de uma MULHER

OU

Mademoiselle Monte-Christo

5.ª Serie — 10 Episodios — 20 longas partes

PROTAGONISTA: a encantadora e adoravel actriz Tylde Kassay

5.ª e ultima serie — 9.º e 10.º Episodio — 2 partes cada um

Todos ao CINEMA-THEATRO EDISON

"Leite MOÇA"

Com o seu uso diario cria-se filhos sadios, e fortes evitando-se a enterite, a tuberculose e outras enfermidades graves. — **Pureza garantida.**

Agentes neste Estado: PYRACIBE LEMOS & C.

F. H. VERGARA & C.

Filiaes em Campina Grande e Guarabira

IMPORTAM DIRECTAMENTE:

Kerosene, farinha de trigo e generos de estiva

Refinação de Assucar, Fabica de Cigarros, Descascamento de Arroz, Torrefacção de Café, e Serraria a Vapor

COMPRAM: Algodão, Assucar, Semente de mamona e outros quaesquer generos do Paiz.

VEDEM: Arame farpado e para enfardar algodão. Machinas "AGUIA" para descaroçar algodão.

DEPOSITO PERMANENTE de Pregos, Breu, Oleo de linhaça, Lixa, Folhas de Flandres, Colla, Salitre, Enxofre, Cimento e linhas Corrente e Alexandre em carreteis e novellos.

GRANDE SORTIMENTO de Vinhos Genuinos: Porto, Collares, Clarel, Figueira e Bordeaux.

Unicos importadores do popular VINHO IDEAL

Sortimento completo de Louça pó de pedra, Copos de vidro, Chaminés, Carburêto de calcio e Velas de cêra

Agentes do Banco do Brazil e Standard Oil C.o, em Campina Grande e Guarabira.

Endereço Telegraphico: **VERGARA**

6 — PRAÇA ALVARO MACHADO — 6

PARAHYBA DO NORTE

S. CRIPPS-BOOTH

Automoveis de 6 cylindros, 35 cavallos de força, Magneto "BOSCH" rodas de arame

ECONOMICOS, ELEGANTES E RESISTENTES.

J. Britto & Comp.

Avenida Marquez de Olinda, 263

PERNAMBUCO

15—30

ORESTES BRITTO

COMMISSÕES, CONSIGNAÇÕES e CONTA PROPRIA

Representações de Fabricas e Casas Nacionaes e Extrangeiras

Agente da Companhia de Seguros ALLIANÇA DA BAHIA

Compra, venda e exportação de assucar, alcool e cereaes.

DEPOSITO de Saccos de Aniagem e Algodão e de todos os typos para todos os misteres — Aniagem em peças para enfardamento de Algodão e embalagens em geral

RUA VISCONDE DE INHAÚMA N. 2 — 1.º andar

CAIXA POSTAL N. 78 — End. Telegr.: OBRITTO — Codigo: RIBEIRO

PARAHYBA DO NORTE — BRAZIL

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

SEDE EM LISBOA

Capital realizado — Esc. 24.000:000$000 + Reservas — Esc. 24.000:000$000

Recebe dinheiro em conta corrente ás seguintes taxas:

Deposito á ordem em moeda nacional — 3%
Contas correntes limitadas (de 50$000 a 10:000$000) — 4%
Deposito á ordem em moeda extrangeira — 2%

Emissão de saques sobre todos os paizes do mundo. Encarrega-se de cobrança de letras sobre todas as localidades do paiz e do extrangeiro.
Faz todas as operações bancarias.
DEPOSITO A PRAZO: — JUROS CONVENCIONAES

Agencia na Parahyba do Norte:

Rua Maciel Pinheiro, 68. Telephone, 60. Telegrammas "COLONIAL"

OCTAVIO DE CARVALHO

Avisa ao publico que encarrega-se de qualquer trabalho de pintura por contracto ou administração, dispondo para isto de grande pratica e garantindo toda perfeição nos seus serviços.

Residencia: Rua DIOGO VELHO n. 441 — (antiga Capella do Tiço)

PARAHYBA

Café Elephante

Bebam o puro e saboroso Café Elephante, torrado e moido pelos ultimos processos. Por estas qualidades é este o café que deve ser o preferido de todas as casas familiares, como tambem em todos os hoteis desta capital. Vende-se nas bôas mercearias e para fóra da capital.

Torrefacção na rua Desembargador Trindade — (antiga da Gameleira, n.º 66.

Telephone n. 274.

João Soares de Araujo

Cinema-Theatro RIO BRANCO

HOJE! Terça-feira, 23 de Março de 1920 HOJE!

Duas sessões começando ás 6 1|2 horas

Alarmosa dama dos olhos de velludo Leda Lys no romance de Gabriel Dannunzio, Fabrica Polifilms, 7 partes

Leda sem seu cysne!!

O luxuoso film que assignalada a maravilhosa resurreição da cinematographia italiana após a guerra. O autor narra a historia de uma mulher, cujo perfil é muito parecido com o papel daquelle com o qual ser eptesenta, geralmente a formosa LEDA, a legendaria filha do rei de Sparta.

No palco: "ARGO" e sua grande troupe de bonecos

Estréa do milhor ventri quo do mundo: ARGO e sua interessante troupe de bonecos automaticos, de tamanhos natural que farão rir ao mais sisudo espectador.

Todos ao CINEMA-THEATRO RIO BRANCO

BREVEMENTE!

Outro successo — A Rosa do Adro!

CINEMA POPULAR

HOJE! Terça-feira, 23 de Março de 1920 HOJE!

Duas sessões começando ás 6 1/2 horas

Primeiro "super-film" da imperial fabrica americana Triangle-Plays. A victoria maxima da Triangle, a provocar o incontido despeito dos **Ricos e Poderosos!** Uma producção de sensações fortississimas e sem simile na téla!

AMOR DE FOGO!

Successo! — Triangle! — 7 Partes!